



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 171 de 18 de fevereiro de 2011.

Cria nome de rua no "loteamento nova cidade."
nesta cidade de Alcantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCANTIL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A rua que compreende as quadras de número: 59 (4.925,93 m²), 60 (5.952,00 m²) e 61 (4.119,00 m²), divisória destas quadras com as quadras de nº 62,63 e 64 todas aprovadas pelo Decreto nº 070/2003, passa a se chamar doravante RUA EULINA MARIA BARBOSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2011.


José Milton Rodrigues
Prefeito